

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2015:** *Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, **Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal**, **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares**, **Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques**, **Eng.º Joaquim Jorge Ferreira**, **Helder Martinho Valente Simões**, **Dra. Ana Maria de Jesus Silva** e **Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira**.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 09h e 40m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início à reunião o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador **Dr. Ricardo Tavares**, que fez a seguinte intervenção: Destacar que no passado sábado, em representação da Câmara Municipal, participei na comemoração do 17.º aniversário da Villa Cesari, associação de Cesar que promove e dinamiza uma série de atividades de elevada qualidade, quer no plano desportivo, quer no plano cultural, quer no plano social. É nossa parceira em diversos eventos e já tem um reconhecimento pelo seu trabalho que vai para além das fronteiras do nosso concelho e da nossa região. Esta comemoração teve o seu epílogo com a atribuição do prémio carreira 2015, que é uma iniciativa que tem sido promovida por esta associação nos últimos cinco anos, que visa destacar e homenagear pessoas singulares e coletivas que ao longo da sua vida, pela sua dimensão empresarial, ou social, ou de benemerência, merece um reconhecimento público da comunidade. Este ano o Prémio Carreira 2015 foi atribuído ao empresário Senhor Ernesto Gonçalves. A Câmara Municipal associou-se também a esta homenagem, pela justeza da mesma, reconhecendo também o empreendedorismo, mas também o altruísmo, generosidade e filantropia que destacamos nesta personalidade. Também gostava de dar nota de que hoje pelas 18h30 vamos fazer a apresentação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana no auditório da Praça da Cidade, no âmbito da discussão pública deste programa cuja proposta já apresentamos aqui em reunião de Câmara. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso*

da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Primeira nota, acerca do prazo de vigência da concessão à Costaparques, saber efetividade a legitimidade da Costaparques continuar a cobrar o estacionamento em Oliveira de Azeméis, porque daquilo que é o meu conhecimento neste momento a Costaparques não o pode fazer. Como é que vamos resolver a situação? Segundo nota, eu tive conhecimento através de alguns municípios, por terem ramais ou pedidos de ramais de ligação à Indaqua que terão que ser feitos em estradas nacionais, de que é necessário uma licença das Infraestruturas de Portugal. Os municípios ligam para as Infraestruturas de Portugal e os serviços informam de que não passam a licença enquanto a Indaqua não pagar a caução. O que é certo é que os municípios não têm culpa rigorosamente nenhuma, nós devemos ter mecanismos que possam resolver esta situação e forçar que isto assim seja, não faz sentido a Indaqua exigir cauções e cumprimento aos municípios e depois não cumprir com quem lhe exige a ela. Urge regularizar estas situações. Terceira nota, tem a ver com a comissão de acompanhamento da concessão de águas e saneamento, gostava de saber a sua opinião sobre a compatibilidade de funções daquele que foi eleito Deputado da Nação e que é simultaneamente Presidente da Comissão de Acompanhamento da Concessão de Água e Saneamento. A meu ver e já o disse no passado que não terá sido a melhor escolha, mas a minha questão é se não faria sentido nós procedermos à escolha de um novo Membro para Presidente da referida comissão. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que disse: No dia 09 de outubro, decorreu a final do Campeonato de Boccia, na freguesia de Pindelo. Este Campeonato de Boccia tornou-se dirigido às pessoas da terceira idade que integram o Programa Azeméis Ativo. Também nesse dia, houve a inauguração de Mostra Filatélica na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, onde durante oito dias todos os municípios puderam visitar e conhecer coleções pessoais de selos e pormenores sobre como ser filatelista. Tivemos como filatelista nesta mostra os Senhores António Matias, Carlos Relvas, Dionísio Pinho, José Nogueira e Ferreira. Todos eles mostraram um pouco das suas coleções pessoais, umas expressando a História de Portugal, outras artes e também temas relacionados com a Igreja e com as terras. Houve uma mistura de temas e quem visitou saiu de lá surpreendido e também enriqueceu os seus conhecimentos, porque os colecionadores estavam presentes e iam explicando. Temos grupos de escolas a visitar a mostra, mas também a visita de muitos particulares e de utentes da própria biblioteca. Referir também que terminou mais um Programa Termal Sénior, ao abrigo do protocolo que a autarquia tem com as Termas das Caldas de S. Jorge, em que proporcionamos o transporte. O espetáculo do Diogo Piçarra no Cine-Teatro Caracas foi mais um evento naquele espaço que acolheu a aceitação de muitas pessoas e que foi bonito ver aquela sala toda iluminada. Referir que no dia 17 de outubro estive presente no III Festival de Patinagem Artística organizado pelo Clube Desportivo de Cucujães, foi um momento alto nesta modalidade desportiva. O CDC conseguiu mais de doze grupos nesse evento, alguns atletas individuais, nomeadamente a Campeã Nacional da época 2014/2015. Por último, queria fazer uma referência do nosso Azeméis Social, que decorreu de 15 a 17 de outubro, e onde as nossas instituições puderam

mostrar aquilo que fazem. Este ano a edição versava o tema do Ano Europeu para o Desenvolvimento, portanto, o nosso Mundo, a nossa Dignidade, o nosso Futuro. Havia alguns objetivos gerais, nomeadamente a promoção do envolvimento e da participação de todos os agentes no desenvolvimento socio-local e a promoção do conhecimento das potencialidade e recursos do nosso município. Penso que estes dois objetivos foram largamente atingidos, tivemos a envolvimento de pessoas de todas as idades, as entidades a nível local também participaram, tivemos cerca de nove entidades externas nomeadamente na área da educação, da saúde, do emprego, da segurança e do desenvolvimento como a ADRITEM. Nessa mostra tivemos a ocasião de termos três espaços específicos: espaço emprego, onde tivemos quatro agências de emprego que puderam dar informações e mostrar algumas ofertas de emprego; espaço criativo, onde as nossas IPSS's puderam desenvolver ateliers criativos e também o espaço sensações, onde os visitantes podiam experimentar determinadas sensações a nível dos nossos sentidos, onde podiam vivenciar as dificuldades que era estar à mesa uma pessoa que não vê ou uma pessoa com limitações motoras. Tivemos também vários workshops e ainda uma mostra cultural, no dia 16 de outubro à noite, que mostrou também algumas associações culturais do nosso município, que deram um espetáculo também interessante. Aqui fica também o meu agradecimento, o meu reconhecimento a todas essas associações culturais, mas também uma palavra de muito apreço às nossas IPSS's por terem aceitado este desafio e estiveram à altura, nomeadamente a nível do CLASOA. Tivemos a oportunidade de num momento único "Levanta-te contra a Pobreza", uma vez que estávamos a assinalar o Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza, cada instituição poder mostrar e passar uma imagem do que durante a semana produziram na sua instituição. Também uma palavra de reconhecimento pelo esforço que todas as Juntas de Freguesia tiveram nesta mostra, que sendo uma mostra social nós não queremos só mostrar o que as IPSS's fazem mas nós queremos potencializar o que o território tem e o que pode fazer nesta área social. As Juntas de Freguesias são o grande motor de capacitar e promover o encontro entre as associações do seu território e certamente que esta mostra será um ponto de encontro, de congregação de esforços, de rentabilização de recursos e de desenvolvimento social. Deixo aqui os meus parabéns a todas entidades, porque sem elas o sucesso desta mostra não teria sido o mesmo. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge Ferreira que disse: Naturalmente que também nos associamos aos comentários feitos pela Vereadora Gracinda Leal em relação ao evento Azeméis é Social. Foi efetivamente uma mostra da nossa rede social e da sua dinâmica. Teve um conjunto de temáticas abordadas em workshops que são muito interessantes e é um excelente apontamento de um encontro de vários agentes que operam na rede social municipal. Obviamente que também nos associamos a esses reconhecimentos que fez às Juntas de Freguesia, às IPSS's que fazem um trabalho fundamental em prol dos mais necessitados. Associamo-nos também, obviamente, ao reconhecimento que foi feito ao empresário Ernesto Gonçalves, um empresário que vive intensamente a sua freguesia e vive intensamente o desporto local e o desporto concelhio e tem sido um excelente apoiante de várias causas não só na

freguesia de Cesar mas também em todo o concelho de Oliveira de Azeméis. Em relação à patinagem artística do CDC, isso é uma lufada para todos nós, porque conseguimos ver para além daqueles que são os desportos mais tradicionais e mais mediáticos que normalmente concentram a nossa atenção e temos aí um exemplo de como um projeto que nasce e se pode tornar grande numa modalidade que reconhecemos não é das modalidades que nós mais acarinhámos no nosso país. Portanto, é muito importante que o CDC através dessa modalidade, e não só através dessa modalidade, consiga levar longe o desporto concelhio. Sinalizar também aqui a edição do Festival de Doçaria, que é um evento que terá que passar pelo percurso de afirmação e, portanto, julgo que é de continuar a apoiar essa iniciativa, que é uma iniciativa de parceria da Associação Comercial com a Câmara Municipal e, portanto, será também, um evento que à semelhança de outros terá de passar por um período de amadurecimento até se conseguir afirmar como uma importante realidade naquilo que são as dinâmicas concelhios. Algumas notas e uma delas tem a ver com um facto que registei da Câmara Municipal de Estarreja disponibilizar dez bolsas de estudo para alunos do ensino superior. As bolsas tinham um valor pecuniário de € 125 durante dez meses, durante o período letivo. O que eu pretendo dizer com isto é que nós apresentamos em tempos aqui uma proposta similar que esbarrou, digamos assim, na zona de natureza legal. Eu há uns meses atrás tinha visto uma outra autarquia, suponho que a Câmara Municipal de Ílhavo, com um processo similar desde 1999 e fiquei surpreendido como é que uma autarquia já tem um processo de atribuição de bolsas a alunos do ensino superior, e não só, há uma década e meia e objetivamente as questões de natureza legal não se colocaram. Eu só deixo aqui uma nota para que percebamos a importância disto, aquilo que gastamos na última Volta a Portugal daria para financiar uma iniciativa destas, feita no nosso concelho, durante doze anos, ou seja, daria para nós financiarmos estas dez bolsas durante doze anos. Aqui percebemos claramente o que é que nós devemos dar prioridade em primeiro lugar, porque objetivamente se nós entendermos que a formação e a qualificação é um aspeto fundamental não só para os nossos jovens, mas também para o reforço da competitividade do concelho, é evidente que este tipo de iniciativas tem que ser iniciativas que têm de ter total acolhimento por parte do município. O exemplo da Volta a Portugal, foi só para percebermos que a dimensão do valor que aqui está em causa não é incomportável para um município com a dimensão do Município de Oliveira de Azeméis e, portanto, a aposta na educação passa também por termos este tipo de apoios, este tipo de respostas aos nossos jovens. O Senhor Presidente, na sequência de uma intervenção da Vereadora Ana de Jesus sobre o processo do Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis, disse que ia contactar o advogado da autarquia para nos informar o ponto de situação e gostaria de saber se já existe essa informação. A mesma coisa em relação à reunião com o responsável da Wuhan Industries, o Senhor disse que essa reunião ia ser marcada e que nós participaríamos nessa reunião e obviamente que um assunto dessa importância precisa de ser esclarecido, os Oliveirenses precisam de ser informados sobre o ponto de situação e, portanto, nós temos de ter as garantias de que vai continuar. É um investimento pago com dinheiros públicos que fica de

certa forma prejudicado e comprometido se este investimento importantíssimo não avançar e, portanto, nós temos de ter esse tipo de tranquilidade e claro que gostaríamos que essa reunião se promovesse para que essa garantia nos fosse dada de viva voz pelo representante da Wuhan Industries em Portugal. Outra questão, tem a ver com a Rua da Espinheira, o Senhor Presidente referiu na última reunião o Eng.º Castanheira iria contatar o Senhor Presidente de Junta de S. Martinho da Gândara, com o objetivo de ambos avaliarem no local a intervenção a efetuar. Esse contato ainda não se realizou e Senhor Presidente era importante que se realizasse para nós não atrasarmos mais essa intervenção. Uma outra questão, tem a ver com a época das chuvas que se aproxima e o que eu gostaria de perguntar, Senhor Presidente, é se nós temos delineado algum plano de limpeza, de desobstrução, de desassoreamento das nossas valas e das nossas linhas de água, sobretudo na zona urbana do concelho, porque será aí que terá mais impacto para as populações. O objetivo é acautelar inundações, acautelar possíveis estragos e perceber se temos prevista a limpeza dos leitos e das margens, a limpeza das plantas aquáticas, a remoção de lixo, daquilo que é da responsabilidade do município, que integram o domínio público porque as outras sendo do domínio privado cabem aos privados proceder a essa limpeza. Enquadrando nesta questão da limpeza dos nossos recursos de água, colocava uma questão em relação à avaliação do estado das pontes do nosso concelho. Este é um assunto complexo, não temos nenhuma dúvida sobre isso. É um assunto que exige algum investimento, que nem sempre está disponível, mas obviamente aquilo que nos importa é perceber se tem sido feita a avaliação do estado de conservação das nossa pontes e se estão previstas ou programadas intervenções no sentido de lhes conferir condições de segurança, condições de estabilidade, porque eu recordo que nós em 2009 trouxemos aqui o assunto da Ponte Nova, em Ossela e na altura foi-nos dado a explicação de que não havia um estudo técnico sobre a ponte. Gostaríamos de saber se em relação a esta ponte está prevista alguma intervenção no sentido de a requalificar, porque passaram seis anos e o estado da ponte hoje será pior do que há seis anos se não tiver sido feito nada entretanto. O Senhor Presidente, em relação à aprovação de um auto de trabalhos contratuais na envolvente à zona desportiva, um auto de trabalhos contratuais que dizia que a obra estava feita, estava concluída e que cumpria com aquilo que estava estabelecido no cadernos de encargos, quando todos nós sabemos que nada desse auto havia sequer sido iniciado e o Senhor Presidente na altura disse que o Eng.º Castanheira viria à reunião de Câmara dar todas os esclarecimentos sobre essa matéria. Com todo o respeito pelo Eng.º Castanheira, mas para que o Executivo fique tranquilo em relação a essa matéria solicito que se peça aos nossos serviços jurídicos um parecer que suporte a decisão que foi tomada no sentido de não ficarem suspeições em relação à legitimidade da autarquia naquele trabalho porque obviamente a autarquia não deve ser associada a decisões que lhe possam trazer problemas. O Senhor Presidente disse: Nós solicitamos a presença na reunião do Eng.º Castanheira a partir do ponto quinze da ordem de trabalhos e ele depois dará essa explicação. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que fez a seguinte intervenção: No âmbito do programa de promoção territorial que nós temos

estabelecido neste momento, denominado “Conhecer o Norte”, temos uma exposição, durante quinze dias, do concelho de Vila Nova de Gaia na nossa Loja Interativa do Turismo, a qual eu aconselho a que todos visitem. Esta parceria e esta dicotomia de interesses de alguma forma se realçam nestas exposições e têm feito bastante sucesso, diria mesmo que está a começar a ser copiado por outros concelhos. Dizer-vos que ali encontram quer a cultura, quer a arte, quer a gastronomia, quer o artesanato, entre outros. No fundo isto serviu de embrião para aquilo que nós estamos a desenvolver no nosso Pelouro do Turismo. Nós entendemos que não é fácil para um concelho como Oliveira de Azeméis captar turismo em massa e turismo que permita com que nós tenhamos cá visitas de estrangeiros, ou não, no nosso concelho durante dois ou três dias e então o nosso segundo plano passará por nós darmos a conhecer durante uma semana, onde nós nos vamos instalar num concelho, que para nós poderá ser importante nessa promoção, e vamos levar Oliveira de Azeméis durante uma semana inteira a esses concelhos, dando-lhes a conhecer. Este será o segundo plano desta nossa promoção. Nós já temos tido algum resultado e algum feedback do nosso esforço a nível de promoção. Hoje claramente Oliveira de Azeméis está nos mapas e nas rotas, está referenciado a nível cultural e gastronómico para além de todas as referências do turismo industrial e do turismo desportivo. É um esforço de todos, mas que todos que têm que contribuir para que os valores e os sinais distintivos do nosso concelho consigam, porque nós temos identidade, passar para outros mercados e outros interesses. Não podemos esquecer que o hoje o Norte é a grande potência do turismo em Portugal e nós de facto temos de estar na linha da frente. Nessa senda e sempre também numa ótica de promoção da Terra de Culinária, do prémio que nós ostentamos durante este ano, estamos em quase todos os certames, estamos em quase todas as feiras de promoção turística e vamos estar pela primeira vez de uma forma muito incisiva na principal Feira da Agricultura, em Santarém, para mais uma vez demonstrarmos a nossa identidade junto do público em geral e demarcar um bocadinho o que é a gastronomia em Oliveira de Azeméis. Estaremos durante uma semana a promover os nossos produtores, os nossos empresários, a nossa gastronomia e a nossa cultura. Depois dizer-vos que correu muito bem o último Open de Azeméis. É um torneio de ténis que conta para a classificação do ranking ATP, categoria de Future, esperanças do ténis, onde tivemos cerca de quarenta tenistas de doze nacionalidades. Todos os tenistas, patrocinadores, organizadores adoraram a nossa hospitalidade, a forma como foram recebidos e tratados em Oliveira de Azeméis durante esta semana. Lembro que também durante este fim-de-semana decorreu mais uma prova internacional em Oliveira de Azeméis, onde estiveram os melhores betetistas do mundo, onde tivemos também organização a final do Campeonato Nacional de Trial Bike, foram sagrados aqui os campeões nacionais. Nós temos a felicidade e a capacidade de angariar estas parcerias e estamos conscientes de que sem elas também não teríamos tantos resultados. Eu, enquanto Vereador do Desporto, não posso deixar de mencionar aqui o meu agradecimento ao Clube de Ténis de Azeméis e à Escola de Ciclismo Bruno Neves, porque de facto durante esse fim-de-semana conseguimos marcar o desporto nacional. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Isidro Figueiredo que disse: Eu gostava de realçar dois eventos que

decorreram no nosso município. O primeiro, está relacionado com a inauguração da requalificação da Escola de Vilarinho S. Luís, uma obra que contou a colaboração de várias entidades e que tem hoje uma obra muito interessante do ponto de vista de ser um lugar de congruência de todo aquele lugar. Para além do apoio da Câmara Municipal e da União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, teve também o apoio do PRODER, da ADRITEM. Trata-se de um Pólo Multigeracional de cariz sociocultural e penso que é um Pólo relevante para aquele lugar, para aquela população que vive de alguma forma isolada. Este edifício é mais uma das atribuições que nós fizemos, era uma antiga escola, edificada em 1962, com mais de cinquenta anos e que depois de não ter mais préstimo para o serviço que foi criado é agora uma obra digna daquele lugar, da freguesia de Palmaz. Também gostava de referir a formação internacional que decorreu em Oliveira de Azeméis, durante a última semana e que trouxe até nós cerca de sessenta professores provenientes de países da Europa, para durante essa semana terem a formação relacionada com a utilização de dispositivos móveis em salas de aula, outra formação vocacionada para o desenvolvimento de projetos internacionais nas escolas. Esta formação internacional constituiu uma promoção fantástica de Oliveira de Azeméis, porque os participantes ficaram encantados não só pela qualidade das instalações da escola como da oportunidade que tiveram de conhecer alguns locais de Oliveira de Azeméis e também da região, nomeadamente o Porto. Sublinhar a boa organização, o bom acolhimento, a simpatia, a hospitalidade e a qualidade da nossa gastronomia. Uma nota positiva para a organização local, através da Escola Soares Basto e do Formador que este ligado a este processo. O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: Naturalmente que nos associamos e saudamos, tal como disse o Vereador Joaquim Jorge, relativamente ao prémio carreira do Senhor Ernesto Gonçalves, que é um empresário muito associado à Vila de Cesar, mas que a sua benemerência se estende às freguesias vizinhas, nomeadamente Carregosa e Fajões. Fica aqui o nosso apreço pela homenagem feita ao empresário e benemérito Ernesto Gonçalves. O Senhor Vereador Helder Simões colocou aqui três questões. Uma delas, era para ter vindo a esta reunião de Câmara, porque se me perguntar a minha opinião eu considero que o Eng.º António Topa a partir do momento em que é eleito deputado não tem condições para poder presidir a comissão e precisa de ser substituído. Já foi tema de conversa com a Indaqua e vamos ver se na próxima reunião já podemos fazer essa substituição. Quanto à questão que colocou sobre a Indaqua, eu pedia que no final da reunião nos desse nota do que concretamente e objetivamente se passa, para podermos acionar os mecanismos, porque pode haver aí uma interpretação exagerada das Estradas de Portugal, ou não. Temos de saber o que é. Quanto à concessão da Costa Parques, o Senhor Vice-Presidente já tem reunido com a empresa, há problemas societários no Grupo Soares da Costa. A questão dos prazos acho que não se coloca. Provavelmente vamos ter que fazer uma reunião extraordinária para este efeito. O Vereador Joaquim Jorge, fez uma referência, e bem, ao Festival de Doçaria que tem vindo a melhorar. Foi uma edição simpática e naturalmente temos que continuar a melhorar. Vou pedir ao meu colega Estarreja que me mande o enquadramento jurídico e a deliberação quanto à questão que

o Senhor Vereador Joaquim Jorge falou. Quanto à questão do Centro de Línguas, não foi possível reunir esta semana, a reunião está agendada com o advogado para a próxima segunda-feira. Em relação à Wuhan Industries, já foi contactado o Eng.º Carlos Teixeira para marcar uma reunião alargada, para podermos partilhar toda a informação relativamente a esta matéria. Quanto à Rua da Espinheira e a Rua José Vitorino Barreto Feio, duas ruas que estão “penduradas” em S. Martinho da Gândara, dizer que os nossos serviços técnicos foram ao local e temos de tomar uma decisão relativamente à Rua da Espinheira, porque há duas sugestões e na Rua José Vitorino Barreto Feio a Câmara Municipal teve que notificar o loteador relativamente a essa matéria, foram acionados os mecanismos ao nosso alcance. Peço ao Vereador Ricardo Tavares para tomar boa nota em relação à questão dos rios, a questão da prevenção, o trabalho está a ser feito sempre em articulação com o IRH, ou seja, nós não podemos mexer nos rios sem que eles nos deem autorização, dar conhecimento que esse trabalho é feito anualmente, bem como a questão dos impactos nas avaliações das pontes. Trazer esse trabalho para que os Senhores Vereadores tenham acesso a toda a informação. Dar uma última nota, e na sequência da intervenção na Escola Vilarinho de S. Luís, está prevista também a abertura durante o mês de novembro da Escola da Ouriçosa, do Rancho das Padeirinhas de Ul. Eu pedia ao Vereador Isidro Figueiredo para que possa fazer um levantamento da utilidade das escolas para fazermos um breve balanço do que é que foi feito e perceber a importância da utilização destes espaços por parte do movimento associativo, que por um lado preserva o património. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias oito e vinte e um do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. =====*

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **DESAFIO D'ARTE – ASSOCIAÇÃO CENOGRÁFICA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LOCAÇÃO (I/76651/2015):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do*

pagamento de taxa de locação apresentado pelo DESAFIO D'ARTE-ASSOCIAÇÃO CENOGRÁFICA, com vista à realização de espetáculo de Dança, Música e Variedades, dia 19/12/2015 às 21 horas, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º 2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: "Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento"; - Nos termos do n.º 2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe "Cedência do equipamento": "Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação ao DESAFIO D'ARTE, ao abrigo designadamente do disposto no n.º 2 do art.º 6º e n.º 2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista." Apos análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== MEIA-PONTA, LDA. – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LOCAÇÃO (I/77008/2015):

Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pelo MEIA PONTA LDA., com vista à realização de espetáculo de Dança, Teatro e Música, dia 08/12/2015 às 15h30m, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º 2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: "Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento"; - Nos termos do n.º 2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe "Cedência do equipamento": "Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e

salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação ao MEIA PONTA, ao abrigo designadamente do disposto no n.º 2 do art.º 6º e n.º 2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. O Vereador Dr. Pedro Marques não participou na análise e votação deste ponto, por se considerar impedido. =====

===== **CENTRO DE APOIO FAMILIAR PINTO DE CARVALHO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LOCAÇÃO (I/77929/2015):**

Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pelo CENTRO DE APOIO FAMILIAR PINTO DE CARVALHO, com vista à realização de um espetáculo de Dança, Teatro e Música, dia 05/12/2015 pelas 15h00m, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º 2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º 2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela anexa; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação ao CENTRO DE APOIO FAMILIAR PINTO DE CARVALHO, ao abrigo designadamente do disposto no n.º 2 do art.º 6º e n.º 2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A CERCIAZ – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DEFICIENTES E INADAPTADAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, C.R.L.**

(I/79197/2015): Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto, (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro); - Que o desenvolvimento de atividades nesse âmbito destinadas às camadas mais jovens, traduz-se positivamente na formação pessoal e social dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais saudável; - As competências das autarquias no apoio aos projetos de melhoria das instalações permitirá promover a formação e divulgação das práticas desportivas junto da população como fator de motivação da prática de exercício físico, e aumento de interesse pelo desporto; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros) da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro: ”3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;” correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 3751/2015, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. Proponho: A aprovação da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Cerciaz - Centro de Recuperação de Crianças e Jovens Deficientes e Inadaptadas de Oliveira de Azeméis, C.R.L.,” nos termos das disposições legais e fundamentos atrás invocados.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **SEMANA DE RECEÇÃO AO CALOIRO – ALARGAMENTO DE HORÁRIOS**

(I/79442/2015): Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido, em épocas festivas tradicionais, podendo os estabelecimentos comerciais, manter-se em funcionamento enquanto durarem as festividades; - O evento denominado Semana de Receção ao Caloiro – 2015, irá realizar-se de 26 a 31 de outubro de 2015, nomeadamente, sendo uma organização da Associação Académica da Escola Superior Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, contando com o apoio e parceria camarária, no sentido de promover a receção aos alunos (caloiros) que vão integrar o novo ano escolar, bem como a

integração dos mesmos no nosso concelho e na comunidade universitária; - Foi solicitado parecer à GNR e UF Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Macinhata da Seixa, Madaíl e Ul sobre o alargamento excepcional dos estabelecimentos comerciais que se encontrem na área de intervenção do evento a saber, ruas Bento Carqueja e Dr. Ernesto Soares dos Reis , no sentido de funcionarem, excepcionalmente, com horário alargado até às 03 horas entre a madrugada de 27 de outubro até 30 de outubro de 2015 ; Pelo exposto submete-se a deliberação camarária, autorização excepcional do alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimento comercias situados nas ruas Bento Carqueja e Dr. Ernesto Soares dos Reis, os quais apoiam e participam no evento em causa, até às 03h entre madrugada de 27 de outubro até 30 de outubro de 2015.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== AUTORIZAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA (AMTSM) (I/79580/2015): *Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a Deliberação tomada na reunião do Executivo de 31/08/2007, submeto as Transferências a efetuar para comparticipação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes Faturas: Fatura nº 150/2015: 1.912,23€ - Transferências Correntes de Agosto de 2015; Fatura nº 155/2015: 329,97€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Agosto de 2015; Fatura nº 169/2015: 5.257,95€ - Transferências Correntes - Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR) 4/18; Fatura nº 173/2015: 4.353,67€ - Transferências Correntes de Setembro de 2015; Fatura nº 174/2015: 11€ - Transferências de Capital de Setembro de 2015; Fatura nº 183/2015: 725,88€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Setembro de 2015; Fatura nº 184/2015: 8,41€ - Transferências de Capital relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Setembro de 2015. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponíveis os nºs 3752, 3753 e 3754 de 2015, conforme determina a Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA O ANO ECONÓMICO 2016 – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE (I/79050/2015): *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A ata de abertura de oito propostas; - O relatório da Comissão de análise, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas; - O mapa de simulação demonstrativo da capacidade de endividamento do município, documento este que fica igualmente arquivado em pasta anexa ao livro de atas, para efeitos e em cumprimento do Art.º 49º, n.º 5 da lei n.º 73/2013, de 3 de*

setembro, conjugado com o Art.º 25º, n.º 4 da Lei n.º 75/2013. Proponho: 1. A aprovação da ata de abertura e relatório de análise; 2. A adjudicação ao Banco BPI, optando-se pela taxa de juro indexada à euribor 3 meses + Spread 1%, por ser a proposta que apresenta as condições mais vantajosas; 3. A dispensa de audiência prévia, nos termos do art.º 124º, n.º 1, alíneas a) e c) do Código do Procedimento Administrativo, dada a urgência para aprovação / autorização na Assembleia Municipal que fará aprovar e considerando não haver matéria que suscite dúvidas na vantagem da proposta mais favorável. Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização de contratação e aprovação das condições nos termos e para efeitos do Art.º 25º, n.º 1, alínea f) e n.º 4, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artºs 49º, n.º 5, e 50º, n.º 2, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **CEDÊNCIA GRATUITA/ DOAÇÃO DE PRÉDIO À ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS PRÓ-OUTEIRO (I/78847/2015):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A deliberação de desafetação do domínio público municipal (Rua Álvaro Godinho Costa, no lugar do Outeiro, sito na união de freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba Ul, Ul, Macinhata da Seixa, Madail), de uma parcela de terreno com a área de 1480,00 m², para integração no domínio privado municipal, aprovada na reunião de Câmara Municipal de 11 de junho de 2015 e sessão de Assembleia Municipal de 29 de junho de 2015, com vista à posterior cedência à Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro; - Que a parcela está atualmente inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 6908, sita na Rua Álvaro Godinho da Costa, lugar do Outeiro, Santiago de Riba Ul, descrita na C.R.P. sob o n.º 2572, com o valor patrimonial de 3.540,00 €; - O pedido de cedência gratuita da citada parcela pela Associação de Melhoramentos Pró Outeiro (IPSS), equipamento destinado a Lar, Centro de Dia, Centro de Convívio para a Terceira idade, e para estes fins; - O disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho: - A cedência gratuita/doação do prédio inscrito na matriz sob o artigo 6908, à Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro, livre de ônus ou encargos, sendo atribuído para efeitos de doação o valor Patrimonial, destinando-se o mesmo a integrar o lote n.º 8 do loteamento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RESOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO POR MÚTUO ACORDO (I/79292/2015):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 27 de maio de 2005 foi celebrado contrato de arrendamento imóvel Fração A –Rês-do-Chão do edifício sito no Lugar de Outeiro – Santiago de Riba-Ul , pertencente a Manuel da Silva Soares, para à data ser instalado o ATL e OTL; -

Que à presente data os pressupostos que originaram a celebração do referido contrato, já não se verificam, proponho: - A revogação do citado contrato de arrendamento, com efeitos a partir do dia um de Novembro do corrente ano, nos termos, fundamentos e efeitos constantes da minuta do acordo de revogação, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. Os encargos resultantes da resolução extrajudicial do contrato de arrendamento estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 161/2015, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE LAÇÕES DE CIMA – OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/79315/2015): *pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios instituídos e o quadro de atribuições e competências concedidas às Autarquias Locais; - Que a descentralização administrativa assegura a concretização do “Princípio da Subsidiariedade”, e as atribuições e competências exercidas pelo nível de administração melhor colocado, prossegue maior eficácia e satisfação das necessidades das populações; - Que foi pela Associação dos Moradores do Bairro de Lações de Cima solicitada a possibilidade de utilização do imóvel Fração C, sita na Rua Dr. Silva Lima, para instalação da sua sede e aí poderem desenvolver diversas atividades de caráter social, recreativas e culturais; - Os objetivos e atividades desenvolvidas pela Associação dos Moradores do Bairro de Lações de Cima, designadamente de caráter social, recreativas e culturais; Ao abrigo da alínea u) n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo de Cedência de Instalações, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Associação dos Moradores do Bairro de Lações de Cima, que tem por objeto a cedência, a título gratuito, da utilização da Fração C, sita na Rua Dr. Silva Lima, em Oliveira de Azeméis, para nela ser instalada a sua sede.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE PRÉDIO RÚSTICO A FAVOR DA FREGUESIA DE LOUREIRO (I/79345/2015): *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que o Município é proprietário do prédio urbano inscrito na matriz sob o art.º 4718, sito em Pinhal, da freguesia de Loureiro; - A intenção de cedência do direito de superfície à Freguesia de Loureiro do identificado prédio rústico, a confrontar do Norte com o Arlindo Alves Ferreira, do Sul com Estrada, do Nascente com Domingos Alves de Oliveira Duarte e a poente Manuel Ângelo de Pinho Areias; - O ofício da Freguesia de Loureiro datado de 02-09-2015- documento E/27311/2015, proponho: - A cedência do direito de superfície do identificado prédio rústico, a*

favor da Freguesia de Loureiro; - Que o referido direito seja constituído pelo período de vinte e cinco anos, renovável por igual período de tempo, salvo denúncia, por escrito do Município, a comunicar com antecedência de seis meses, de antecedência relativamente ao final do prazo inicial ou da sua renovação; - Que a Freguesia de Loureiro não possa ceder, alienar ou onerar, no todo ou em parte o prédio, sob pena de extinção do direito de superfície; - Que pela mesma não seja devido qualquer pagamento de renda ou preço; - Que ao ato é atribuído o valor de 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros); - Que não é devida indemnização à Freguesia de Loureiro, em caso de reversão do prédio ao Município; - Que se autorize e proceda, nos termos e condições expostas, à celebração da escritura pública.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA CONDESSA DE PENHA LONGA, CUCUJÃES (I/79194/2015):** Retirado para melhor análise. =====

===== **APROVAÇÃO DE CIRCUITOS DE CIRCULAÇÃO PARA O COMBOIO TURÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL (I/79673/2015):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: O estabelecido nos nº 1 e nº 2, do artigo 15º do Decreto-Lei nº 249/2000 de 13 de Outubro, a circulação na via pública de comboios turísticos está condicionada a uma autorização especial de circulação do Instituto de Mobilidade e dos Transportes - IP e à aprovação prévia pela Câmara Municipal dos circuitos de circulação. Que o comboio turístico da Câmara Municipal, é requisitado para inúmeros eventos de âmbito municipal, torna-se imperioso aprovar os circuitos de circulação de forma a poder circular na via pública sem restrições legais. Proponho: A aprovação dos três circuitos, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, para serem remetidos ao IMT-IP para emissão da autorização especial de circulação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **ADENDA AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A FREGUESIA DE LOUREIRO (I/79299/2015):** Pelo Senhor Presidente da Câmara Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que foi celebrado em 24 de setembro de 2013, protocolo de delegação de competências com a freguesia de Loureiro, ao abrigo do disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2001, de 11 de janeiro; - O teor do ofício/email enviado pela Freguesia de Loureiro em 05 de outubro corrente, em que solicita a alteração ao referido

Protocolo, no sentido de reforçar o apoio financeiro então atribuído no que concerne à Rua do Penedo, nos termos e fundamentos nele constantes; - A intenção dos outorgantes na alteração da redação das cláusulas 3ª e 4ª, do citado Protocolo; Ao abrigo e em conformidade com o nº 3 do art.º 3º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, proponho: - A aprovação da minuta de adenda ao protocolo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Loureiro, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, com os compromissos de fundo disponível números 528/2015 e 530/2015, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== EMPREITADAS =====

===== EMPREITADA DE “BUSINESS CENTER DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL – LOUREIRO” – DIRETOR DE OBRA E PLANO DE TRABALHOS (I/79415/2015): *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/38628/2015, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho a aprovação do diretor de obra, Eng.º Rafael Joaquim Trindade Ferreira, indicado pelo empreiteiro e do plano de trabalhos e correspondente plano de pagamentos apresentados pelo empreiteiro, da empreitada "Business Center da Área de Acolhimento Empresarial de Ul - Loureiro" - Processo nº 006/2014/DEC.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== EMPREITADA DE “BUSINESS CENTER DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL – LOUREIRO” – ADIANTAMENTO DE PREÇO (I/79652/2015): *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “O empreiteiro adjudicatário, Principal Prioridade, Lda., da empreitada "Business Center da Área de Acolhimento de Ul- Loureiro" - Processo nº 006/2014/DEC vem através de comunicação, datada de 16-10-2015, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, solicitar um adiantamento de preço no valor de € 502.371,46, ao qual acresce o IVA, da parte do custo da obra necessária à aquisição de materiais ou equipamentos, por conta das prestações a realizar. Considerando: 1. Que o adiantamento de preço ao empreiteiro está previsto no artigo 292º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e nas cláusulas 33ª e 34ª do caderno de encargos da empreitada; 2. Que o valor do adiantamento não é superior a 30% do preço contratual (€ 536.144,83); 3. Que é proposto pelo empreiteiro a prestação de caução através de garantia bancária de valor não inferior ao do adiantamento, sem a qual o adiantamento não pode ser pago; 4. Que a empreitada é financiada em 85% por fundos comunitários no âmbito da operação "NORTE-07-0363-FEDER- 000024 - Área de Acolhimento Empresarial Ul -*

Loureiro", cujo término ocorre no final de outubro de 2015. 5. Que dada a despesa inerente ao contrato se realizar em mais de um ano económico, 2015 e 2016, e apesar de se prever que até final de 2015 não se realizem trabalhos de montante igual ou superior ao valor do adiantamento solicitado, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do referido artigo 292.º do CCP, há interesse na concessão e pagamento do adiantamento até final do presente mês de outubro por forma a que ainda seja abrangido pelo financiamento atrás referido, proponho Que a Câmara Municipal delibere aprovar o adiantamento de preço no valor de € 502.371,46 (quinhentos e dois mil, trezentos e setenta e um euros e quarenta e seis cêntimos), ao qual acresce o IVA, o qual só pode ser pago depois de o empreiteiro ter comprovado a prestação da caução." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== O Diretor de Departamento de Obras Municipal Eng.º Castanheira prestou os seguintes esclarecimentos: A obra entre o pavilhão e as piscinas era uma obra de 2009 e que teve autos de execução de trabalhos contratuais em suspensão até julho de 2010. Ficou suspensa por questões de financiamento e alteração do quadro comunitário e rubricas. Acontece que, a sensivelmente quinze dias do final do mês de julho, foi-nos comunicado que poderíamos candidatar aquela parte, que faz parte da mesma empreitada, a empreitada era de € 1.327.000 (um milhão trezentos e vinte e sete mil euros) e este valor final para concluir era um bocadinho superior. Quais as soluções que tínhamos para resolver? Tínhamos que configurar isto com um adiantamento, porque era esta a redação em função dos quadros comunitários e dos programas de 2009, era esta a redação mas sustentamos isto com uma garantia bancária nos mesmos moldes e verificamos os requisitos legais. Deste modo, os serviços garantiram que a Câmara mantivesse o financiamento. Os serviços salvaguardaram o interesse público e minimizaram os encargos para a Câmara Municipal legalmente. Não tenho problema nenhum, e vamos ter uma inspeção no início de janeiro, em submeter este processo ao escrutínio do IGF, porque está salvaguardado o interesse público, que é a nossa função. =====

===== **EMPREITADA DE "ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL-LOUREIRO" – AUTO N.º 19 TC E AUTO N.º 01 TME (I/79456/2015):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Tendo em conta o documento com a referência I/62525/2015, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho a aprovação do Auto de Medição n.º 19, relativo a trabalhos contratuais (correção do Auto de Medição n.º 18), com o valor de € 169,91, ao qual acresce o IVA, e do Auto de Medição n.º 01-Tme, relativo a trabalhos a menos (não necessários executar), com o valor de € 170.955,90, da empreitada "Área de Acolhimento Empresarial de Ul - Loureiro" - Processo n.º 006/2012/DME. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) n.º 3711/2015." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL-LOUREIRO” – RECEÇÃO PROVISÓRIA (I/79462/2015):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/62588/2015, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho a aprovação do Auto de Receção Provisória, da empreitada “Área de Acolhimento Empresarial de Ul - Loureiro” - Processo nº 006/2012/DME, e da conseqüente receção provisória da obra no seu todo.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO VIDRO – 2.ª FASE” – DIRETOR DE OBRA E PLANO DE TRABALHOS (I/79403/2015):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/36263/2015, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho a aprovação do diretor de obra, Eng.º Carlos Alberto da Costa Martins, indicado pelo empreiteiro e do plano de trabalhos e correspondente plano de pagamentos apresentados pelo empreiteiro, da empreitada “Centro de Interpretação do Vidro - 2ª fase” - Processo nº 005/2014/DEC.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO VIDRO – 2.ª FASE” – AUTO N.º 01 TM (I/79368/2015):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/69650/2015, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 01-TM, relativo a trabalhos a mais, com o valor de € 4.932,90, ao qual acresce o IVA, da empreitada “Centro de Interpretação do Vidro - 2ª Fase” - Processo nº 05/2014/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 3036/2015.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO VIDRO – 2.ª FASE” – AUTO N.º 02 TM (I/79387/2015):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/75671/2015, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 02-TM, relativo a trabalhos a mais, com o valor de € 10.127,85, ao qual acresce o IVA, da empreitada “Centro de Interpretação do Vidro - 2ª Fase” - Processo nº 05/2014/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 3036/2015.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO VIDRO – 2.ª FASE” – AUTO N.º 05 TC (I/79354/2015)**: Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “CIP – Construção, S.A.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º05 no valor de € 55.720,93 (cinquenta e cinco mil setecentos e vinte euros e noventa e três cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO VIDRO – 2.ª FASE” – ADIANTAMENTO DE PREÇO (I/79744/2015)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “O empreiteiro adjudicatário, CIP - Construção, S.A., da empreitada "Centro de Interpretação do Vidro - 2ª Fase " – Processo nº 005/2014/DEC, vem através de comunicação, datada de 19-10-2015, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, solicitar um adiantamento de preço no valor de € 364.279,26, ao qual acresce o IVA, da parte do custo da obra necessária à aquisição de materiais ou equipamentos, por conta das prestações a realizar. Considerando: 1. Que o adiantamento de preço ao empreiteiro está previsto no artigo 292º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e nas cláusulas 33ª e 34ª do caderno de encargos da empreitada; 2. Que o valor do adiantamento não é superior a 30% do preço contratual (€ 364.488,02); 3. Que é proposto pelo empreiteiro a prestação de caução através de garantia bancária de valor não inferior ao do adiantamento, sem a qual o adiantamento não pode ser pago; 4. Que a empreitada é financiada em 85% por fundos comunitários no âmbito da operação "NORTE-10-0241-FEDER-000415-Criação do Centro de Interpretação do Vidro", cujo término ocorre no final de outubro de 2015. 5. Que dada a despesa inerente ao contrato se realizar em mais de um ano económico, 2015 e 2016, e apesar de se prever que até final de 2015 não se realizem trabalhos de montante igual ou superior ao valor do adiantamento solicitado, nos termos e para os efeitos do nº 3 do referido artigo 292º do CCP, há interesse na concessão e pagamento do adiantamento até final do presente mês de outubro por forma a que ainda seja abrangido pelo financiamento atrás referido, proponho: Que a Câmara Municipal delibere aprovar o adiantamento de preço no valor de € 364.279,26 (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove euros e vinte e seis cêntimos), ao qual acresce o IVA, o qual só pode ser pago depois de o empreiteiro ter comprovado a prestação da caução.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SERVIÇOS POSTAIS (I/79421/2015)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que foi remetido pelos CTT – Correios de Portugal, S.A. (CTT) um Ofício, de 26 de agosto de 2015, acompanhado de nova minuta de contrato de prestação de serviços

postais com vigência a partir de 01/01/2016, deixando de produzir efeitos o contrato de 06 de fevereiro de 2006, que vigora até 31/12/2015; - Que até 31 de dezembro de 2020, os CTT são concessionários do serviço postal universal; - Que na sequência do referido Ofício, foi efetuado um estudo e análise das atuais necessidades destes serviços, mantendo-se a necessidade de assegurar o serviço de encomendas postais até 10 Kg e envio de correspondência (por correio normal, correio azul, correio registado e económico internacional, infomail, entre outros); - Que, nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014 (LOE 2015), de 31 de dezembro, a presente necessidade não está sujeita a pedido de parecer prévio vinculativo do órgão executivo nem a redução remuneratória; - Que nos termos do Decreto-Lei n.º 448/99, de 4 de novembro e posteriores alterações e Lei n.º 17/2012, de 26 de abril e posteriores alterações, a contratação está excluída nos termos e para os efeitos do art.º 5.º n.º 1 do CCP, já que a prestação do serviço postal universal não é suscetível de estar submetida à concorrência de mercado; - Que o valor estimado anual para a celebração do referido contrato é até ao limite de 140 000,00 (cento e quarenta mil euros)/ano incorporando, desde já, as despesas decorrentes do contrato de delegação de competências na área da Educação; - Que o período de vigência do novo contrato será de dois anos; - Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º, do referido diploma legal, de EUR 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contratação; Propõe-se ao Órgão Executivo que aprecie e submeta a autorização do órgão deliberativo: - nos termos e para os efeitos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o compromisso plurianual de acordo com os valores acima indicados; - A repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados referenciados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDOS DE CERTIDÕES DE COMPROPIEDADE:** =====

===== **PI/6095/2015 (I/79270/2015) – MANUEL LIMA DE PINHO**, cabeça de casal da herança aberta por óbito de Álvaro Fernandes de Pinho, residente na Travessa da Gândara, n.º 26, freguesia de Carregosa, deste concelho, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio rústico, sito no lugar de Chouselas, freguesia de Fajões, deste concelho, com a área total de 0,700000 ha, a confrontar de norte com

Manuel Correia de Pinho, de sul com Mário Leite da Silva, de nascente com Belmiro Ferreira de Pinho e de poente com Manuel Ferreira de Pinho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2261. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

*===== **PI/6361/2015 (I/79230/2015) – SÓNIA DEOLINDA MARQUES FERNANDES,** na qualidade de mandatária, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio rústico, sito em Lameiro, Travanca, deste concelho, com a área total de 1702m², a confrontar de norte com caminho, de sul com urbano do mesmo, de nascente com caminho e de poente com caminho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 740 (antigo artigo 50) e omissa na competente Conservatória do Registo Predial. Alienante: Zélia da Silva, casada com Manuel Soares de Carvalho, residente na Rua das Curtinhas, n.º 63, Figueiredo de Cima, Pinheiro da Bemposta, deste concelho; Adquirentes: Pedro Joaquim da Silva Ribeiro, casado com Elisária Maria de Almeida da Silva Bastos, residente na Rua do Bairro Clavel, Travanca, deste concelho e Orlando da Silva Ribeiro, casado com Carla Liliana Duarte Rios da Silva, residente na Rua Estrada Real, n.º 7, Branca, concelho de Albergaria-a-Velha. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====*

*===== **PI/6327/2015 (I/79016/2015) – MANUEL OLIVEIRA DE ALMEIDA,** casado, residente na Rua Nova Cimo de Vila, n.º 41, freguesia de Cesar, deste concelho, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio rústico sito no lugar da Sernada, freguesia de Cesar, deste concelho, com a área total de 4050m², a confrontar de norte com Felisberto Gomes de Oliveira, de sul com vala, de nascente com caminho e de poente com Martins Brandão, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 501 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 200/19890823. O proprietário pretende doar o referido prédio na proporção de metade ao seu filho Manuel Augusto da Silva Almeida e a restante metade à sua filha Cristina da Silva Almeida. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====*

*===== **PI/6275/2015 (I/79000/2015) – MARIA AUGUSTA OLIVEIRA COSTA FELISBERTO,** residente na Rua Nova de Ouriçosa, n.º 7, Ul, deste concelho, na qualidade de proprietária, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do seguinte prédio rústico: Ramada e pomar, sito no lugar de Ouriçosa, Ul, deste concelho, com a área total de 90m², a confrontar de norte e nascente com José Augusto da Silva Cravo, sul com caminho e poente com António Manuel Pereira Tavares Oliveira Elvas, =====*

